Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 23/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

Através desta Moção, externo votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. Irene, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que eu não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a sra. Irene descanse em paz.

24 de Maio de 2023

ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL
2° Secretário(a) - MDB

MEIRE LEITE VIEIRA
Vice-presidente(a) - PSDB

MAGALY DA SILVA GODOY
Vereador(a) - MDB